



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: administracao@saopedrodosferros.mg.gov.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI Nº. 149 /2018.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 14,45% (Quatorze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), o piso dos vencimentos dos profissionais do magistério em exercício da rede pública municipal de São Pedro dos Ferros.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o caput deste artigo será aplicado a todas as classes e níveis dos profissionais do Magistério, em obediência à Lei 11.738 de 16 de julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 03 de maio de 2018.

Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal